



DECRETO Nº 040/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, ANTECIPANDO SUA COMEMORAÇÃO PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é comemorado em 28 de outubro, data tradicionalmente dedicada à valorização do funcionalismo público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a adoção de medidas que contribuam para a melhor organização das atividades públicas, bem como a possibilidade de antecipação da data comemorativa para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), visando à eficiência na gestão dos serviços;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**, nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de São João do Paraíso/MA, em alusão à comemoração do Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica aos serviços e atividades considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser suspensos. Esses deverão ser mantidos conforme a necessidade da população, como os serviços de saúde, segurança e demais serviços públicos ininterruptos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal